



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 25ª (VIGESIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.** Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 25ª (vigésima quinta) Reunião extraordinária do Conselho Administrativo em conjunto com o Conselho Fiscal. Presentes os Conselheiros Administrativos: **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA** (Presidente do Conselho), **ELCIO SILVA DEL TIO**, conselheiro, **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA** (Secretário), **VALDEMAR PRADO GOMES**, conselheiro, **MILTON MARQUES DIAS**, membro suplente, ausente a conselheira **ALINE MAIA RONCAGLIO** (Vice-Presidente). Presentes os Conselheiros Fiscais: **FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA** (Vice Presidente do Conselhos Fiscal), **RODRIGO LUCA DE MELO** (conselheiro fiscal) presente o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Administrativo, que primeiramente, iniciou-se a conferência dos presentes. Havendo quórum do conselho administrativo para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos a seguir, no tocante ao Conselho Fiscal, presentes dois membros, não havendo quórum. Manifestação da servidora Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi, relacionada a manifestação do conselho fiscal no processo licitatório. A presidente do conselho **PATRÍCIA HAMASSAKI DA SILVA**, na última reunião ordinária o diretor executivo solicitou ao conselho fiscal manifestação sobre o processo licitatório. O conselho fiscal assim o fez e emitiu manifestação encaminhando cópia ao conselho administrativo, em cumprimento ao inciso XI, do art. 13 da Lei Complementar 124/11. Uma vez que já foi aberto procedimento sindicante para a apuração, solicito a juntada da réplica encaminhada pela servidora Cibele em 25/05/2022 ao conselho fiscal, aos autos do procedimento de apuração para a apreciação da comissão sindicante. **VALDEMAR PRADO GOMES**, conselheiro, manifestou entendendo que já superada a competência funcional do conselho, cabe a apuração dos fatos no processo sindicante já instaurado. **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, secretário, acompanhou o posicionamento do conselheiro Patrícia e Valdemar. **ELCIO SILVA DEL TIO**, conselheiro, discorda entendendo que a servidora



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi deve manifestar-se. Assim deliberou o Conselho Administrativo por maioria de voto, vencido o conselheiro Elcio, não ser competência do órgão manifestar-se neste momento enquanto tramita o processo sindicante que trata do tema. **FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA** (Vice Presidente do Conselhos Fiscal), manifestou informando que no tocante a análise realizada pelo Conselho Fiscal, esta fundou-se nos dados contidos no processo licitante, onde apurou-se sua legalidade e regularidade, no tocante a outros fatos, este devem ser apurados na sindicância. Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, informou que foi nomeada diretora jurídica, que procedeu a formalização das sindicâncias que foram encaminhadas a comissão sindicante, cabendo a mesma a formal apuração dos fatos, ressaltou as peculiaridades do processo sindicante. **VALDEMAR PRADO GOMES**, conselheiro, ressaltou que se manifestará apenas após a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante. Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, ressaltou que as sindicâncias foram instauradas ante as acusações de ilegalidades no processo licitatório, que podem configurar crimes de calúnia, difamação, ante as acusações de prática de ato de improbidade. **ELCIO SILVA DEL TIO**, conselheiro, informou que foram apontadas irregularidade no processo licitatório via documento formam encaminhado ao Diretor Executivo. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h00min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros dos Conselhos.

**PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo

**FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA**  
Vice Presidente do Conselho Fiscal

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Secretario Conselho Administrativo

**RODRIGO LUCA DE MELO**  
Membro do Conselho Fiscal

**ELCIO SILVA DEL TIO**  
Conselheiro Administrativo

**VALDEMAR PRADO GOMES**  
Conselheiro Administrativo